



**DECRETO Nº 1862/2021, DE 07 DE ABRIL 2021.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 930/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 57.904,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(76) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
ELEMENTO	(464) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(482) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.904,92
TOTAL		57.904,92

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	1005 – Reestruturação da Tributação	
ELEMENTO	(67) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(75) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1015 – Extensão de Rede de Iluminação Pública	
ELEMENTO	(129) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00



UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
ELEMENTO	(463) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	45.000,00
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2086 – CREAS– Centro de Referência Especializado de Assist. Social	
ELEMENTO	(469) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(477) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(489) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS –	



	IGD SUAS	
ELEMENTO	(497) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(498) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	363,92
ELEMENTO	(499) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	541,00
TOTAL		57.904,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos